



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.689, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

**Denomina “Rua Antonia Elinete Oliveira da Conceição” o logradouro público do Loteamento Jardim Piemonte, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 10 do Loteamento Jardim Piemonte passa a denominar-se Rua Antonia Elinete Oliveira da Conceição.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 19 de outubro de 2021,  
191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**